

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E CENTRO TERAPÊUTICO E REABILITAÇÃO VIDA E ESPERANÇA LTDA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o n°. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade n°. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF n°. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, n°. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperança Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°. 01.743.010/0001-80, estabelecida à Rodovia Euclides da Cunha, s/n°, Zona Rural, município de Fernandópolis/SP, CEP: 15.613-899, neste ato, representada por **Eduarda Priscila Siqueira dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identidade RG n°. 47.806.781-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 394.679.438-67, residente e domiciliada em Jales/SP, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 03 de fevereiro de 2022, extraído da Dispensa de Licitação n° 15/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 03 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 29 de julho de 2022.

Município de Itapagipe
Contratante

Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperança Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG